



CHAMADA INTERNA PRPG/UFPB Nº 02/2014

**APOIO AOS RECÉM-DOCTORES E AOS DOCTORES RECÉM-CONTRATADOS DA UFPB
ENXOVAL/UFPB 2014**

A Universidade Federal da Paraíba, por intermédio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPG), torna público a presente Chamada Interna para apoio aos recém-doutores e aos doutores recém-contratados da UFPB, e os convoca a apresentarem propostas que atendam aos termos estabelecidos na presente Chamada.

1. Natureza

Proporcionar as condições mínimas aos docentes e aos técnicos de nível superior que obtiveram o título de doutor a partir de janeiro de 2010, bem como aos que foram contratados pela instituição (também a partir de janeiro 2010) para iniciar suas atividades de pesquisa na UFPB.

2. Justificativa

Pesquisadores doutores recém-titulados (ou recém-admitidos) enfrentam frequentemente dificuldades de financiamento para montar uma infraestrutura básica que lhes permita dar continuidade às pesquisas desenvolvidas nos projetos de suas teses ou iniciar novos projetos na Instituição.

3. Objetivos

- 3.1** Proporcionar aos novos pesquisadores (recém-doutores) da UFPB as condições mínimas para início de suas atividades de pesquisa;
- 3.2** Contribuir para o fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação da UFPB.
- 3.3** Dar suporte à ampliação da produção científica global da UFPB.

4. Recursos

- 4.1** As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da UFPB no valor global de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).



5. Itens financiáveis, adquiridos através de pregão eletrônico e tombados, de modo a integrarem o patrimônio da UFPB:

- 5.1. Computador;
- 5.2. Impressora;
- 5.3. Mesa para computador;
- 5.4. Cadeira fixa sem braço;
- 5.5. Estabilizador de tensão.

Todos os itens serão incorporados ao patrimônio da UFPB, sendo vedado o uso fora das dependências da instituição.

6. Requisitos

- 6.1. O docente ou técnico de nível superior solicitante deve ter regime de trabalho de, no mínimo, 40 horas semanais;
- 6.2. Os candidatos devem ter seu currículo atualizado (até 26/09/2014) na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- 6.3. Ser membro de Grupo de Pesquisa da UFPB com cadastro atualizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
- 6.4. Ter obtido o título de doutor a partir de janeiro de 2010.

7. Proposta

- 7.1. Deve ser apresentada por docente ou técnico recém-doutor, ou doutor recém-contratado pela UFPB;
- 7.2. Deve ser preenchida em formulário específico disponível na página da PRPG ((Anexo 1) em um máximo de 6 páginas), na forma de projeto de pesquisa, contendo de forma resumida: Introdução, Objetivos, Metodologia, Referências Bibliográficas, Resultados Esperados e Cronograma de execução para 24 meses;
- 7.3. Incluir os seguintes documentos:
 - 7.3.1 Formulário de Apresentação das Propostas, conforme Anexo 1;
 - 7.3.2 Cópia da comprovação do título de doutor;
 - 7.3.3 Cópia do Currículo Lattes;
 - 7.3.4 Cópia do Cadastro do Grupo de Pesquisa (Plataforma Lattes);
 - 7.3.5 Tabela de pontuação do Currículo Lattes, conforme Anexo 2;
 - 7.3.6. Documento comprobatório do regime de trabalho de 40 horas.
 - 7.3.7. Declarações, conforme Anexo 3.



8. Procedimentos para Seleção das Propostas

O processo seletivo será realizado em duas fases, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória. Para a primeira etapa, serão observados nove critérios eliminatórios:

- 8.1. Pesquisadores que não são do quadro permanente da UFPB;
- 8.2. Pesquisadores que possuem projeto em andamento financiado por agências ou empresas de fomento à pesquisa;
- 8.3. Pesquisadores que já receberam o benefício em edital/chamada de mesmo objeto na UFPB ou em outra instituição/agência de fomento;
- 8.4. Pesquisadores que não apresentaram o Projeto de Pesquisa de acordo com o Formulário disponibilizado no Anexo 1 desta Chamada;
- 8.5. Pesquisadores que não apresentaram o currículo Lattes assinado;
- 8.6. Pesquisadores que não apresentaram o Anexo 2 (pontuação) preenchido e assinado;
- 8.7. Pesquisadores que não apresentaram o Anexo 3 (Declarações) preenchido e assinado;
- 8.8. Pesquisadores que não obtenham pontuação no currículo Lattes maior ou igual ao ponto de corte que corresponde a 20 (vinte) pontos, conforme Anexo 2;
- 8.9. Pesquisadores que não tenham, pelo menos, uma publicação em periódico com *Qualis* nos estratos A ou B, ou autoria de livro/capítulo de livro com ISBN e Corpo Editorial, no período compreendido entre 01/01/2010 e 26/09/2014. Para efeito de pontuação serão aceitos artigos no prelo, desde que estes já possuam o *doi* (Digital Object Identifier) identificados nos sítios das respectivas revistas. Não serão computados os artigos submetidos para publicação.

Os candidatos selecionados na primeira fase serão classificados, de acordo com a nota do currículo, até o limite do número de kits adquiridos. Os resultados serão divulgados no portal eletrônico da PRPG (www.prgp.ufpb.br/portal/) a partir da data estabelecida no calendário incluído nesta chamada.

9. Compromissos

Os contemplados deverão encaminhar um relatório técnico-científico para a PRPG em até 90 dias após o prazo para final de execução das ações previstas no cronograma de trabalho (que não deve ultrapassar 24 meses).



10. Calendário

	Atividade	Data
10.1.	Lançamento do Edital (Página eletrônica da PRPG)	26/08/2014
10.2	Recebimento das Propostas Versão completa da proposta via SIPAC(*), incluindo os seguintes documentos: 1. Formulário preenchido e assinado (Anexo 1); 2. Cópia da comprovação do título de doutor; 3. Cópia do Currículo Lattes; 4. Cópia do Cadastro do Grupo de Pesquisa; 5. Tabela de pontuação do Currículo Lattes, conforme Anexo 2; 6. Documento comprobatório do regime de trabalho de 40 horas. 7. Declarações (Anexo 3)	De 26/08/2014 à 26/09/2014
10.3.	Análise da documentação e classificação	De 29/09/2014 à 10/10/2014
10.4.	Divulgação do resultado na página eletrônica da PRPG/UFPB	A partir de 15/10/2014
10.5.	Pedido de reconsideração do resultado	De 15/10/2014 à 27/10/2014
10.6.	Análise dos pedidos de reconsideração	De 28/10/2014 à 31/10/2014
10.7.	Resultado Final, incluindo os pedidos de reconsideração	A partir de 05/11/2014
10.8.	Entrega do Material	A partir de 01/12/2014

(*) <https://sistemas.ufpb.br/sipac/>. O processo físico deve ser entregue na PRPG até as 17:30h até a respectiva data estabelecida no calendário acima.

11. Cláusula de Reserva

A PRPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

João Pessoa, 26 de agosto de 2014.

Isac Almeida de Medeiros
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa